



Casa Manoel Felipe dos Santos
Plenário "Maria José de Souto"
18ª Legislatura - 1947/2022 - 75 Anos de Fundação
"Legislativo em Ação"

REQUERIMENTO Nº 07/2022

REQUERIDO: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.

Vereador GERALDO DE SOUZA LEITE.

REQUERENTE: Vereador **JOSÉ EVANUEL MOREIRA BEZERRA**

ASSUNTO: Solicitando providências quanto a um carro fumacê para Vila Bujari.

Considerando que iniciou-se o período chuvoso no nosso município e região, causa maior do acúmulo de água parada em recipientes, principalmente em terrenos baldios, o que facilita a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya e outras doenças;

Considerando ainda o número considerável de pessoas (moradores) com dengue na Vila Bujari em nosso Município,

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador **JOSÉ EVANUEL MOREIRA BEZERRA**, que a este subscreve, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, ouvido o plenário, REQUER ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Vereador Geraldo de Souza Leite, que seja encaminhado cópia desse expediente a Secretária de Saúde do Município de Cuité – **Adriana Selis de Sousa**, para que seja vista a possibilidade de tomar providências quanto a utilização do carro fumacê na Vila Bujari, uma vez que a situação em que se encontra os locais (terrenos baldios e outros..) que intensificam os focos é muito grande, tendo em vista que, conforme o MS, a utilização do carro fumacê somente é indicado onde existe alto índice de infestação do *aedes aegypti*, que é nesse momento o caso da Vila Bujari.

Sala das Sessões, Casa "Manoel Felipe dos Santos", Plenário Maria José de Souto, em 21 de março de 2022.

JOSÉ EVANUEL MOREIRA BEZERRA

Vereador (MDB)

Autor da Proposição